



CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a **Convocação para Avaliação Psicológica**, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Participarão da Avaliação Psicológica os candidatos APTOS na Prova de Aptidão Física até o limite da 100ª posição, considerando os últimos empatados.
2. A Avaliação Psicológica será realizada somente em Petrolina-PE, no local e horário disponível no ANEXO ÚNICO desta convocação.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato, com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:
 - a) capacidade de concentração e atenção;
 - b) capacidade de memória;
 - c) tipos de raciocínio;
 - d) características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, extroversão, altruísmo, assertividade, disciplina, ordem, dinamismo, persistência, entre outras.
2. O exame psicológico, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.
3. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade guarda civil.
4. A Avaliação Psicológica poderá avaliar também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, impulsividade inadequada e ansiedade exacerbada.
5. O candidato convocado deverá comparecer com meia hora de antecedência ao local e horário indicado, não sendo permitido adentrar após o horário expresso no ANEXO ÚNICO. O candidato deverá comparecer portando documento oficial e original de identidade, e caneta de cor azul.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato, com deficiência ou não, com as atribuições do cargo.
2. A Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório.
3. A Avaliação Psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para o cargo de guarda municipal.
 - 3.1. Os requisitos psicológicos para o desempenho no cargo serão estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades do cargo, ou seja, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4. A Avaliação Psicológica poderá consistir na aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
 - 4.1 São requisitos da Avaliação Psicológica características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o estudo científico citado no subitem 3.1 do Anexo XVII do edital de abertura.
5. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por psicólogo regularmente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.
6. A banca examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 2/2003, de 24 de março de 2003, do Conselho Federal de Psicologia.



7. O resultado da Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
8. Na Avaliação Psicológica, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.
 - 8.1 Será considerado “apto” o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
 - 8.2 Será considerado “inapto” o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e(ou) não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
 - 8.3 A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
9. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) previsto(s) para a sua realização, no edital específico de convocação dessa fase, será eliminado do concurso.
10. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos “aptos”, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia.
11. Será assegurado ao candidato “inapto” conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
 - 11.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IDIB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
 - 11.2 O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo IDIB.
 - 11.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
 - 11.4 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
 - 11.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
 - 11.6 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.
12. Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
13. Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.
14. A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da Avaliação Psicológica.
15. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica.
16. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras contida no edital de abertura Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
17. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos no edital de abertura Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoal, ouvida a Coordenação de Recrutamento e Seleção e IDIB.

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****LOCAL: ESCOLA DE REFERÊNCIA DOM MALAN****ENDEREÇO: AV. CARDOSO DE SÁ, S/N - CENTRO, PETROLINA - PE, 56328-902****DATA: 15/09/2019****HORÁRIO: 08h00min**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SALA
1	929809	ACACIO IZIDORIO VALAERIANO	SALA 1
2	894318	ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES	SALA 1
3	895162	ALAINÉ DE SOUZA CORREIA	SALA 1
4	899179	ALEX DAVID DE SOUZA	SALA 1
5	896924	ANDERSON RAMON DO NASCIMENTO SOUSA	SALA 1
6	895790	ANDRE BORGES ALMEIDA	SALA 1
7	937163	ANDRESSA SILVA MARQUES	SALA 1
8	897077	ARI RIBEIRO FRANÇA	SALA 1
9	904680	ARINALDO CARDOSO DE SANTANA	SALA 1
10	897208	AUGUSTO CESAR BEZERRA DA SILVA	SALA 1
11	924526	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	SALA 1
12	890149	BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA	SALA 1
13	944632	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	SALA 1
14	901855	CARLITO JOÃO DA COSTA	SALA 1
15	895227	CHRISTIANE CARACIOLO MARQUES	SALA 1
16	923378	CICERO RENAN SILVA OLIVEIRA	SALA 1
17	933050	DAYANE AVES BARBOSA	SALA 1
18	902991	DENILSON LIMA SIQUEIRA	SALA 1
19	908231	DEYSON ANDRADE SILVA	SALA 1
20	895919	DIEGO DE BARROS BORGES	SALA 1
21	891233	DIOGENES DE CASTRO OLIVEIRA	SALA 1
22	961573	DJAILSON ALVES DE SOUZA FILHO	SALA 1
23	939803	DJALMA SANTOS DE ASSIS	SALA 1
24	926662	DOUGLAS FERNANDES PESSOA	SALA 1
25	929871	ELIELSON DA COSTA SOUZA	SALA 1
26	896626	ELTON AMORIM DA SILVA	SALA 1
27	923283	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	SALA 1
28	902391	EVERTON VANCLEI COSTA SANTOS	SALA 1
29	923234	FABRICIO PASSOS DOS SANTOS	SALA 1
30	891157	FAUSTINO JUNIOR PEREIRA IVO	SALA 1
31	892156	FELIPE BOANERGES RODRIGUES DOS SANTOS	SALA 1
32	935514	FELIPE SOARES DE NOVAIS GOMES	SALA 1
33	897066	FERNANDA CORDEIRO DE MORAES	SALA 1
34	893475	FRANCISCO WALLAS ANTUNIO DE MORAIS SOUSA	SALA 1
35	918088	GABRIEL CIPRIANO BARBOSA	SALA 1
36	934163	GEDSON NUNES GOMES	SALA 2
37	890809	GERDEAN DE SOUSA SILVA	SALA 2



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SALA
38	924468	GILBERTO LUIZ DA SILVA	SALA 2
39	952008	GILNELTON ALVES CORDEIRO	SALA 2
40	919665	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	SALA 2
41	896833	GIVANILDO MANOEL DE MENEZES	SALA 2
42	905996	HELÂNIO DE MOURA SILVA	SALA 2
43	890386	HELDER ALVES PEREIRA	SALA 2
44	889755	HENRIQUE ALVES AMORIM GOMES	SALA 2
45	899155	HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS	SALA 2
46	892280	ILDEMAR DE SOUZA RAMOS	SALA 2
47	893126	INAJA FERNANDO DA SILVAJUNIOR	SALA 2
48	893325	ISRAEL SOUZA SAMPAIO	SALA 2
49	888374	ITALO BUENOS AIRES DE CARVALHO	SALA 2
50	895081	ÍTALO CAROLINO SANTANA PIRES	SALA 2
51	905086	JANUÁRIO CARLOS DE SOUZA NETTO	SALA 2
52	894763	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA	SALA 2
53	901438	JOÃO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR	SALA 2
54	892445	JOÃO VICTOR MORAIS CARDEAL SIMÃO	SALA 2
55	901184	JOAQUIM DE SANTANA LIMA NETTO	SALA 2
56	932386	JORGE LUIZ CAVALCANTE BARROS	SALA 2
57	903958	JOSÉ AMORIM FILHO	SALA 2
58	888874	JOSÉ CÉLIO DA SILVA SANTANA	SALA 2
59	890500	JOSÉ DE FONTE FERREIRA FILHO	SALA 2
60	894985	JOSE JAKSON PEREIRA LIMA FILHO	SALA 2
61	931964	JOSÉ WESLLAY FREIRE DANTAS	SALA 2
62	937298	JOSENILDO NASCIMENTO GALDINO FILHO	SALA 2
63	940420	JULIO CESAR XAVIER DE SOUSA	SALA 2
64	904267	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	SALA 2
65	904892	LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO	SALA 2
66	939676	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	SALA 2
67	919332	LEONARDO BRUNNO CASTRO DE ALMEIDA	SALA 2
68	890864	LEYDIVANIA NERIS DE SOUZA	SALA 2
69	899737	LUCAS MARTINS GOMES	SALA 2
70	955820	LUIZ DE SÁ ARAÚJO NETO	SALA 2
71	922931	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	SALA 3
72	927145	MARIA SIDOMÁRIA GOMES FERREIRA	SALA 3
73	931365	MÁRIO CÉSAR DE CARVALHO SILVA	SALA 3
74	920253	MARLOS COSMO BARBOSA	SALA 3
75	938701	MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY	SALA 3
76	898203	MAX DJONATHAN CARDOSO DA SILVA	SALA 3
77	928111	MICHEL DOUGLAS MOURA XAVIER MENDES	SALA 3
78	895834	MURILO ALVES DOS SANTOS REIS	SALA 3
79	895310	NICKOLAS CORDEIRO COSTA	SALA 3
80	938995	PAULO CESAR DOS SANTOS	SALA 3
81	928104	PAULO FERNANDO TAVARES FILHO	SALA 3
82	895520	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA	SALA 3



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SALA
83	893321	PEDRO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	SALA 3
84	893542	RAFAEL JOSÉ PIRES DE FRANÇA ALVES	SALA 3
85	898465	RAFAEL SANTOS MOURA	SALA 3
86	896271	RAMON DE MEDEIROS BAHIA	SALA 3
87	889006	RENATO PEREIRA DA COSTA	SALA 3
88	960926	RICARDO NINA E SILVA	SALA 3
89	892536	ROBÉRIO SILVA DE SOUZA	SALA 3
90	922385	RODRIGO DE SOUZA SANTOS	SALA 3
91	922476	RODRIGO MASCARENHAS DE SOUZA	SALA 3
92	899998	ROMERITO FRANCISCO LEAL	SALA 3
93	892259	RONIELLE DA SILVA SANTOS	SALA 3
94	891005	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	SALA 3
95	928199	SAMANDA PASSOS RIBEIRO	SALA 3
96	922051	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	SALA 3
97	890070	STEFANI SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	SALA 3
98	929743	SUELEN CAROLINE DA SILVA ATHAN	SALA 3
99	922539	TARCISIO DE MACEDO COELHO	SALA 3
100	914318	TEOGENES ALEXANDRE DOS SANTOS	SALA 3
101	894880	TULIO VALERIO LEITE	SALA 3
102	896696	UADSSON PEREIRA DA FONSECA	SALA 3
103	935739	WAGNER DA SILVA BARBOSA	SALA 3
104	918478	WEISSMULLER NOAH RIBEIRO	SALA 3
105	920240	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA	SALA 3